

Declaração de exoneração de responsabilidade: Esta é uma versão de trabalho de um documento originalmente publicado em inglês. O documento original está disponível no site da ECHA.

ECHA/PR/12/03

ECHA publica o relatório de avaliação 2011

A principal conclusão do relatório é a de que grande parte dos dossiês de registo examinados apresentam diferentes graus de insuficiência em matéria de conformidade ou de qualidade cuja resolução exige medidas regulamentares da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA). Assim, a ECHA aconselha vivamente os registantes a atualizarem proativamente os seus dossiês tendo em conta as recomendações do relatório.

Helsínquia, 27 de Fevereiro de 2012 - O relatório de avaliação apresenta dados e números relativos às atividades de avaliação de dossiês da ECHA no âmbito do Regulamento REACH e aos respetivos resultados. Em 2011, a ECHA emitiu 187 projetos de decisão e 22 decisões finais sobre propostas de ensaio, tendo concluído a análise de 58 casos em que as substâncias não eram admissíveis ou as propostas foram retiradas pelos registantes. Num número significativo de casos, não foi possível examinar nem concluir as propostas devido a problemas com a identificação das substâncias.

Em 2011, a ECHA concluiu 146 verificações de conformidade. Destes 146 dossiês, 134 levaram a ECHA a solicitar aos registantes a apresentação de informações complementares. Dez desses casos foram concluídos pelos registantes através da atualização das informações dos seus dossiês e, em doze casos, não foi necessária qualquer intervenção.

Tendo em conta o número elevado de verificações de conformidade em que foi necessário intervir, o relatório conclui que, embora os registantes tenham procurado cumprir os requisitos de informação previstos no Regulamento REACH, são muitos os casos em que os registantes têm de melhorar os dossiês, o que indica que a qualidade global dos registos é reduzida.

“Este relatório é de leitura obrigatória para os registantes que se preparam para o prazo de 2013 previsto no Regulamento REACH e deve levar as empresas que já efetuaram o registo a atualizarem os seus dados”, afirma o Diretor Executivo da ECHA, Geert Dancet, no prefácio do relatório.

O relatório apresenta uma lista das insuficiências mais comuns dos dossiês e inclui recomendações específicas para os registantes. As recomendações mais importantes são as seguintes:

- **Identidade das substâncias:** O relatório insta os registantes a identificarem de forma precisa as suas substâncias. A identidade e a composição especificadas no registo têm de ser sustentadas por informações analíticas adequadas sobre a substância produzida. Uma identidade ambígua pode sugerir que o dossiê contém mais do que uma substância e comprometer a pertinência dos dados relativos aos perigos e, conseqüentemente, as informações que permitem uma utilização segura das substâncias.

- Propostas de ensaio e avaliação dos perigos: Os métodos comparativos por interpolação exigem a apresentação das informações obrigatórias enquanto dados de ensaio normalizados sobre a substância. Como tal, estes métodos têm de assentar em provas científicas verificáveis incluídas no dossiê de registo.
- Relatórios de segurança química (CSR): Foram observadas insuficiências em todas as partes dos CSR. Se nestes documentos não forem incluídas informações sobre os perigos, as utilizações ou potenciais exposições associados às substâncias, não será possível identificar adequadamente os riscos nem recomendar medidas corretas em matéria de gestão dos riscos. Estes problemas impedem a realização do principal objetivo do Regulamento REACH, a utilização segura dos produtos químicos. O relatório exorta, pois, as empresas a melhorarem e atualizarem os CSR e a informarem adequadamente os clientes sobre a utilização segura das substâncias.

O relatório contém recomendações, destinadas aos registantes, sobre a importância de determinados ensaios, os materiais de ensaio utilizados em cada caso, a identidade das substâncias e os ensaios relativos aos efeitos tóxicos na reprodução. Inclui ainda sugestões para evitar insuficiências na avaliação da segurança química, na avaliação dos perigos, na avaliação das substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas, na avaliação da exposição e da respetiva dimensão, na caracterização dos riscos e na classificação e rotulagem.

Informações complementares

Nos termos do artigo 54.º do Regulamento REACH, a ECHA publica um relatório sobre a avaliação até ao final de fevereiro de cada ano.

- Avaliação no âmbito do REACH – Relatório de progresso 2011: http://echa.europa.eu/documents/10162/17221/evaluation_report_en.pdf
- Resumo do relatório: http://echa.europa.eu/documents/10162/17221/evaluation_report_summary_en.pdf
- Páginas Web relativas à avaliação: <http://echa.europa.eu/regulations/reach/evaluation>
- Análise das propostas de ensaio: <http://echa.europa.eu/regulations/reach/evaluation/examination-of-testing-proposals>